

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 7 DE *julho* DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Praça Fernando Fernandes, a
Praça ora construída no final da Rua Bonifácio Portela, no 1º-
Distrito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de ~~junho~~ de 1967.

Oswaldo Duarte dos Santos
Oswaldo Duarte dos Santos

-Presidente-